

A Peste Local de 1395

«Em nome de Deus, Amem. Sabham quantos esta carta d'enprazamento virem que na Era de mil e quatro centos e trinta e tres anos, vinte e cimquo dias de Junho, em Torres Vedras, no Alpendre das cassas da morada de Steve Gonçallvez, Prior da egreja de Sam Pedro da dicta villa, estando o dicto Prior e Sueiro Gonçallvez e Affomso Estevez e Pero Vicente, raçoeiros da dicta egreja de presente, em presença de mim Pedro Affomso, tabeliam da Reynha na dicta villa, e testemunhas que adeante som escriptas, pareceram Roy Gonçallvez e sua molher Margarida Annes, moradores no Souto, comarca de Randide, termho da dicta villa, e disseram ao dicto Prior e raçoeiros que elles tynham ora emprazadas huuas casas da dicta egreja que sam na dicta villa em as quaaes soya de morar Paay Correa, escudeiro, que partem com adegas do dicto Paay Correa e com Vaasq'Eanes e com rua publica, por as quaaes diziam que avyam de pagar em cada hũu ano ao Prior e raçoeiros da dicta egreja dez e sete libras desta moeda corrente em cada hũu ano fazendo e refazendo elles as dictas cassas daquillo que lhe conprisse, segundo diziam que todo melhor e mays conpridamente. Era contheudo em escriptura publica que tynham fecta e asynaada per Martim Vaasquez, tabeliam da dicta villa, e disseram que elles moraram nas dictas casas ataa ora e que por esta pestelença que Deus emviou na terra nom podiam achar quem lhes morar e pobrar o dicto seu casal do Souto em que ante soyam de morar, e que porem rogavam e pidiam ao dicto Prior e raçoeiros que presentes estavam que lhe queriam encanpar e renunciar as dictas casas com todas suas bemfeitorias que em ellas aviam fectas asy de portas e madeira e pregadura come doutras coussas se por bem ouvessem de lhe receber a dicta renunciaçom dando elles sobredictos Prior e raçoeiros por quites e livres elles sobredictos Roy Gonçallvez e a dicta sua molher e seus socesores que depos elles veherem das dictas cassas e

foro e pensom que dellas avyam de pagar em cada hũu ano aa dicta igreja. E logo o dicto Prior e raçoeiros que presentes estavam veendo o que lhes Era dicto e pidido pello dicto Roy Gonçallvez e sua molher, e em como elles tynham fectas muitas bemfeytorias nas dictas casas e visto em como elles achavom logo outras pessoas a quem afforar as dictas cassas por aquella meesma pensom e foro que lhes o dicto Roy Gonçallvez e a dicta sua molher em cada hũu ano avyam de dar por as dictas casas, tomaram e receberam em sy e pera sy as dictas cassas e renunciaçom dellas a elles fecta pellos sobredictos Roy Gonçallvez e a dicta sua molher e socesores que depos elles veherem. E mandaram e outorgaram que nunca em juizo nem fora dell lhes posam fazer demanda em razom das dictas cassas e se lha fezerem que nom valha nem tenha nem el theudo de responder a ella das quaaes coussas o dicto Roy Gonçallvez pidio hũu estormento. Testemunhas o dicto Prior e raçoeiros e Estevom Perez, creligo, e outros. Eu, Pedro affomso, tabeliom da Rainha na dicta villa, que a esto presente fuy e este stormento escrepvy, em que meu synal fiz, que tal he.».